



COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES



*Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a empresa Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda EPP.*

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2017, o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, sediado à Rua Açai, 566, Bairro das Palmeiras, CEP 13092-587, em Campinas/SP, CNPJ 00.172.849/0001-42, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda EPP, estabelecida à Rua Dias Vieira, nº 132, Bairro Vila Sônia, CEP: 05.632-090, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 00.662.315/0001-02, neste ato representada pelos Srs. Celso Kishimoto, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG. nº 14.684.207 SSP/SP, inscrito no CPF. nº 046.520.648-45 e Paulo Ciola, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG. nº 12.276.086 SSP/SP, inscrito no CPF. nº 045.109.298-89, doravante denominada CONTRATADA, do objeto do Processo de Contratação NLP 132/2017, têm entre si justo e contratado, nos termos do que determina o REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC, e que obedecidas as disposições contidas na pesquisa de mercado e na proposta comercial, aos quais se vincula o presente instrumento, o que se segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto do presente contrato a prestação de serviços para criação de artes dos materiais gráficos e identidade visual destinados ao evento "III Seminário Nacional de Formação Esportiva" ao CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, conforme descritivo constante na Proposta Comercial da Contratada (Anexo I), que faz parte integrante do presente instrumento e obrigará a CONTRATADA, nos seus exatos termos, a cumpri-la rigorosamente.

1.2. Os serviços serão prestados sob o regime de execução indireta, com entrega parcelada, em conformidade com as especificações e prazos mencionados na Cláusula Terceira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2.1. O CONTRATANTE deverá realizar o pagamento dos serviços objeto deste contrato, na forma e nos prazos acertados.

2.2. O CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização dos serviços, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita execução do mesmo, e a forma de como ele deve ser realizado.

2.3. O CONTRATANTE responsabilizar-se-á com eventuais despesas que ultrapassem o orçamento do contrato ora acordado, caso o CONTRATANTE queira admitir outros serviços que julgue necessários para a boa realização do evento.

**CBC****COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES****CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. Fica ao encargo da CONTRATADA a prestação dos serviços, conforme especificações e valores abaixo:

Especificações	Valor Total por Item
<p><b>Relatório do Evento</b></p> <p>Destinada à comunicação do evento. Desenvolvimento de projeto gráfico, texto e diagramação, de relatório contendo descrição detalhada das atividades dos eventos e fotos dos mesmos. Tamanho: fechado 21 cm x 28 cm – Aberto: 42x28cm – 24 páginas (incluindo capa e contracapa) Descritivo Capa: 4x4 cores – Papel Couchê 230g. Formato Miolo: 4x4 cores – Papel Couchê 115g. Observação: As fotos serão fornecidas pelo CBC. Quantidade: 01 (desenvolvimento de 1 layout).</p> <p><u>Prazos: 10 (dez) dias corridos para produção após o fim do evento e mais 2 (dois) dias corridos para possíveis reajustes da primeira versão.</u></p>	R\$ 5.625,00
<p><b>Crachá</b></p> <p>Destinado à identificação dos participantes. Desenvolvimento de arte, texto e diagramação, contendo logo do evento, nome e nome do clube/entidade ao qual o participante representa. 4 x 0 cores Formato 70 x 115 mm Quantidade: 01 (desenvolvimento de 1 layout).</p> <p><u>Prazos: 2 (dois) dias corridos para produção após o envio do briefing e mais 1 (um) dia corrido para possíveis reajustes da primeira versão</u></p>	R\$ 150,00
<p><b>Programação do Evento</b></p> <p>Destinada à orientação dos horários e atividades do evento. Desenvolvimento de projeto gráfico, texto e diagramação, contendo descrição de horários e atividades de cada um dos dois dias de evento. 4 x 4 cores Formato: Tamanho A4 2 páginas – frente e verso Observação: em cada verso, um dia de programação do evento Quantidade: 01 (desenvolvimento de 1 layout).</p> <p><u>Prazos: 2 (dois) dias corridos para produção após o envio do briefing e mais 1 (um) dia corrido para possíveis reajustes da primeira versão</u></p>	R\$ 800,00

2



**CBC**

**COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES**



<p><b>Certificado</b></p> <p>Destinado aos participantes pós-evento Desenvolvimento de projeto gráfico, texto e diagramação, contendo logo do evento e nome do participante certificado. 4 x 1 cores Formato: Tamanho A4 2 páginas – frente e verso Observação: no verso da peça, informações sobre a carga horária do evento. Quantidade: 01(desenvolvimento de 1 layout).</p> <p><u>Prazos: 2 (dois) dias corridos para produção após o envio do briefing e mais 1 (um) dia corrido para possíveis reajustes da primeira versão</u></p>	<p>R\$ 500,00</p>
<p><b>Vales</b></p> <p>Destinado ao controle de entradas no evento. Desenvolvimento de projeto gráfico, texto e diagramação, contendo informações sobre vale, tipo de refeição e data da refeição 4 x 0 cores Formato: 18 x 5 cm 1 página - incluindo acabamento serrilhado Observação: o layout deverá ser dividido em 3 partes iguais considerando a três refeições às quais o participante tem direito Quantidade: 01(desenvolvimento de 1 layout).</p> <p><u>Prazos: 2 (dois) dias corridos para produção após o envio do briefing e mais 1 (um) dia corrido para possíveis reajustes da primeira versão</u></p>	<p>R\$ 300,00</p>
<p><b>Backdrop</b></p> <p>Destinado à comunicação do evento Desenvolvimento de projeto gráfico, texto e diagramação, para fundo de palco do evento. 4 x 0 cores Formato: 12 x 3,5 metros – considerar reserva para fixação do backdrop Quantidade: 01 (desenvolvimento de 1 layout).</p> <p><u>Prazos: 2 (dois) dias corridos para produção após o envio do briefing e mais 1 (um) dia corrido para possíveis reajustes da primeira versão</u></p>	<p>R\$ 500,00</p>
<p><b>Banner da Programação</b></p> <p>Destinado à orientação dos horários e atividades do evento. Desenvolvimento de projeto gráfico, texto e diagramação, contendo descrição de horários e atividades de cada um dos dois dias de evento. 4 x 0 cores Formato: 2 x 1 metros Observação: no mesmo layout, a programação dos 2 dias de evento. Quantidade: 03 (desenvolvimento de layouts).</p>	<p>R\$ 450,00</p>

**CBC****COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES**

<p><u>Prazos: 2 (dois) dias corridos para produção após o envio do briefing e mais 1 (um) dia corrido para possíveis reajustes da primeira versão</u></p>	
<p><b>Banner de Sinalização</b></p> <p>Destinado à sinalização do evento. Desenvolvimento de projeto gráfico, texto e diagramação, contendo logo do evento. 4 x 0 cores Formato: 4 x 3 metros Observação: no mesmo layout, a programação dos 2 dias de evento. Quantidade: 01 (desenvolvimento de 1 layout).</p> <p><u>Prazos: 2 (dois) dias corridos para produção após o envio do briefing e mais 1 (um) dia corrido para possíveis reajustes da primeira versão</u></p>	R\$ 150,00
<p><b>Banner de Credenciamento</b></p> <p>Destinado à sinalização da área de credenciamento dos participantes. Desenvolvimento de projeto gráfico, texto e diagramação, contendo logo do evento e instruções sobre o credenciamento. 4 x 0 cores Formato: 3,5 x 4 metros Observação: no mesmo layout, a programação dos 2 dias de evento. Quantidade: 01 (desenvolvimento de 1 layout).</p> <p><u>Prazos: 2 (dois) dias corridos para produção após o envio do briefing e mais 1 (um) dia corrido para possíveis reajustes da primeira versão</u></p>	R\$ 150,00
<p><b>Convite</b></p> <p>Destinado aos participantes do evento. Desenvolvimento de projeto gráfico, texto e diagramação, para convite oficial do evento em formato .jpg 4 x 0 cores Formato: 2490 x 3210 pixels Quantidade: 01 (desenvolvimento de 1 layout).</p> <p><u>Prazos: 2 (dois) dias corridos para produção após o envio do briefing e mais 1 (um) dia corrido para possíveis reajustes da primeira versão</u></p>	R\$ 650,00
<p><b>Logo do Seminário</b></p> <p>Destinado à comunicação do evento Adaptação de logo já desenvolvido para as edições anteriores do evento, adaptando cores e número da edição 4 x 0 cores</p>	R\$ 1.500,00



**CBC**

**COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES**



Formato: em definição, em arquivos aberto (.cdr ou .psd) e fechado (.jpg).

Quantidade: 01 (desenvolvimento de 1 layout).

Prazos: 2 (dois) dias corridos para produção após o envio do briefing e mais 1 (um) dia corrido para possíveis reajustes da primeira versão.

3.2. Fica expressamente vedado às partes, divulgar quaisquer informações sobre valores e condições deste contrato, a quem quer que seja.

3.3. As partes se comprometem a não celebrar com terceiros quaisquer tipos de acordos, protocolos ou contratos e a não praticar quaisquer atos, formais ou informais, que colidam ou conflitem com os objetivos do presente.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as regularidades fiscais exigidas neste processo de contratação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os serviços contratados e efetivamente prestados totalizam o valor de R\$ 10.775,00 (dez mil, setecentos e setenta e cinco reais). O CBC executa os seus pagamentos aos fornecedores nos dias 5, 15 e 25 de cada mês, ou, na coincidência com finais de semana ou feriados, no dia útil imediatamente seguinte. Assim, constatado o cumprimento da obrigação e trâmites internos de aprovação, o pagamento será efetuado em um dos dias mencionados acima, desde que observado, no entanto o prazo mínimo de 07 (sete) dias úteis ao da apresentação da nota fiscal, contados a partir do primeiro dia útil ao do recebimento do documento e entrega dos documentos citados no item abaixo, sendo que a Nota Fiscal deverá conter a seguinte descrição: "Serviços de criação de materiais gráficos e identidade visual, destinados ao evento III Seminário Nacional de Formação Esportiva", Processo de Contratação NLP 132/2017, adicionado dos dados bancários da CONTRATADA ou o Boleto Bancário para quitação.

4.1.1. Junto com a Nota Fiscal, para fins de comprovação fiscal, deverão ser entregues os seguintes documentos: Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS.

4.2. Os impostos, encargos e contribuições decorrentes desta contratação, sujeitos à retenção na fonte, deverão ser destacados na Nota Fiscal e correrão por conta da CONTRATADA, independentemente da responsabilidade pelo recolhimento, de acordo com o estabelecido na legislação vigente. No caso do recolhimento ser de responsabilidade da CONTRATADA, deverão ser apresentadas as justificativas legais, mediante apresentação de declaração assinada pelo representante legal.

4.3. De acordo com a Instrução Normativa DRM/GP nº 001 do município de Campinas, onde se encontra a sede do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, a empresa estabelecida fora deste município, deverá se cadastrar no CENE, caso esteja inserido na Tabela I do anexo II da referida Instrução Normativa. Caso não seja feito o cadastro o ISS (5% do valor da nota), será descontado do pagamento.

4.4. Conforme o artigo 2º da Lei Complementar 116:  
O imposto não incide sobre:



**CBC**

**COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES**



II – a prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e dos gerentes-delegados;

4.5. No caso de constatação de erros ou irregularidades no documento fiscal comprobatório, o prazo de pagamento será interrompido e reiniciará somente após a apresentação de nova documentação, devidamente corrigida.

4.6. Previamente ao pagamento o CONTRATANTE poderá realizar consulta aos órgãos competentes para verificação da situação de regularidade da CONTRATADA, citada na cláusula 4.1.1. Constatada qualquer irregularidade, a CONTRATADA será comunicada e o pagamento dos serviços prestados, será realizado após a comprovação regularização.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

5.1. O descumprimento das condições técnicas, comerciais ou jurídicas estabelecidas na pesquisa de preço, Proposta Comercial e no presente instrumento contratual, caracterizará o descumprimento das obrigações assumidas e poderá acarretar a CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – glosa correspondente à parcela de serviços não executados;

II – advertência;

III – multa;

IV – suspensão temporária para participar dos processos seletivos do CBC e de suas entidades filiadas e, por consequência, de contratar com a mesma, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

5.2. As penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV do item 5.1 poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, sem prejuízo da rescisão do ajuste por ato unilateral do CBC ou de sua entidade filiada e demais disposições dos artigos 49 e seguintes do RCC do CBC, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.3. Das multas

5.3.1. A recusa injustificada da CONTRATADA em assinar, aceitar ou retirar o Instrumento Contratual, dentro do prazo estabelecido pelo CBC, ensejará a multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do ajuste ou, a critério do CBC, multa correspondente à diferença do preço resultante de nova aquisição para realização da obrigação não cumprida, prevalecendo a de maior valor.

5.3.2. No caso de inexecução parcial, fica estabelecida multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento, a CONTRATADA quando esta infringir ou deixar de cumprir quaisquer das obrigações ou Cláusulas pactuadas no presente instrumento.

5.3.3. A inexecução total do ajuste ensejará a aplicação de multa de 30% (trinta por cento) do valor do ajuste ou, a critério do CBC, multa correspondente à diferença do preço resultante de nova aquisição para realização da obrigação não cumprida, prevalecendo a de maior valor.

5.3.4. Em caso de cancelamento da Autorização de Fornecimento, por culpa da CONTRATADA, não terá este direito à indenização de qualquer espécie, sendo aplicável multa de 30% (trinta por cento) do valor não executado da respectiva Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das sanções anteriores.



**CBC**

**COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES**



5.4. O montante da multa poderá ser retido dos valores de pagamentos devidos a CONTRATADA, como garantia, independentemente de qualquer notificação, sendo-lhe assegurado a prévia defesa.

5.5. Independentemente da apuração de responsabilidade e da incidência da multa previstas acima, o CBC poderá aplicar as demais penalidades previstas no RCC do CBC, em decorrência de inadimplência contratual e, em especial, nas circunstâncias abaixo:

- I - inobservância do(s) prazo(s) estabelecido(s);
- II - execução do ajuste em desconformidade com o proposto ou em padrão/qualidade inferior à requerida;
- III - não cumprimento de obrigações futuras decorrentes da execução do ajustado.

5.6. Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

5.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o RCC do CBC e os Princípios Gerais da Administração Pública.

5.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CBC serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do CBC, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão cobrados judicialmente.

5.9. Caso o CBC determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada a CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

6.1. Além das hipóteses de inadimplemento previstas, O presente contrato também poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no Art. 49 do RCC do CBC.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata, sem prejuízo do estabelecido no presente instrumento.

7.2. A CONTRATADA autoriza desde já, que os materiais sejam fotografados durante o evento, sendo garantido o direito apenas para divulgação do evento nos materiais de divulgação da CONTRATANTE, como site, jornal, folders, vídeo institucional e outros materiais para o mesmo fim.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1. A execução deste Contrato será disciplinada pela lei brasileira, pelas Normas do REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES da CONTRATANTE, o RCC do CBC, sendo regulada por cláusulas e Princípios Gerais da Administração Pública, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos com base no RCC do CBC.

*Handwritten signature and the number 7.*



**CBC**

**COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES**



CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

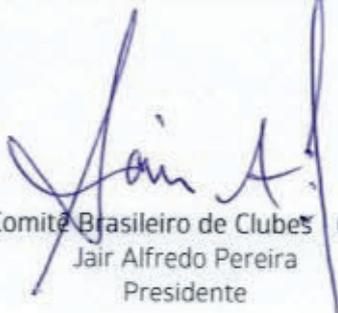
9.1. O prazo de vigência deste instrumento será de 100 (cem) dias a partir da data da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 43, parágrafo único, do RCC do CBC. A vigência deste instrumento compreende os prazos de entrega, recebimento e pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

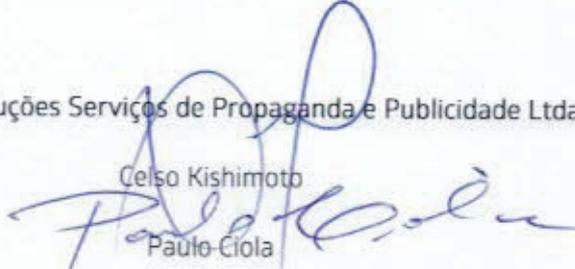
10.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Campinas/SP.

10.2. E, por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Campinas, 21 de setembro de 2017.

  
Comitê Brasileiro de Clubes CBC  
Jair Alfredo Pereira  
Presidente

Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda EPP

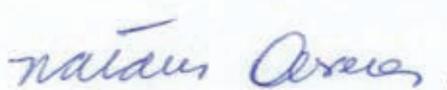
  
Celso Kishimoto

Paulo Ciola

Contratada

Testemunhas:

  
Nome: Alcivan da Silva  
RG: 41.670.066-4

  
Nome: Natalina Oliveira  
RG: 13.496.726-4



Phábrica

R. Dias Viera, 132  
São Paulo SP 05632-090  
PABX (11) 3721-0700  
www.phabrica.com.br

Proposta de Preços



Ao  
**Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**  
CNPJ nº 00.172.849/0001-42

Prezados (as) Senhores (as),

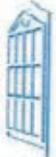
Apresentamos a V.S.<sup>ª</sup>, nossa proposta para prestação de serviços para criação dos materiais de identidade visual para suporte do evento denominado "III Seminário Nacional de Formação Esportiva" do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, conforme descritivo abaixo:

Item	Serviços / Descrições	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<p><b>Relatório do Evento</b> Destinada à comunicação do evento. Desenvolvimento de projeto gráfico, texto e diagramação, de relatório contendo descrição detalhada das atividades dos eventos e fotos dos mesmos. Tamanho: fechado 21 cm x 28 cm – Aberto: 42x28cm– Aproximadamente 24 páginas (incluindo capa e contracapa) Descritivo Capa: 4x4 cores – Papel Couchê 230g. Formato Miolo: 4x4 cores – Papel Couchê 115g. Observação: As fotos serão fornecidas pelo CBC.</p> <p><b>Prazos: 10 (dez) dias corridos para produção após o fim do evento e mais 2 (dois) dias corridos para possíveis reajustes da primeira versão.</b></p>	Desenvolvimento de 1 layout.	R\$ 5.625,00	R\$ 5.625,00
2	<p><b>Crachá</b> Destinado à identificação dos participantes. Desenvolvimento de arte, texto e diagramação, contendo logo do evento, nome e nome do clube/entidade ao qual o participante representa. 4 x 0 cores Formato 70 x 115 mm <b>Prazos: 2 (dois) dias corridos para produção após o envio do briefing e</b></p>	Desenvolvimento de 1 layout	R\$ 150,00	R\$ 150,00



	<b>mais 1 (um) dia corrido para possíveis reajustes da primeira versão.</b>			
3	<p><b>Programação do Evento</b> Destinada à orientação dos horários e atividades do evento. Desenvolvimento de projeto gráfico, texto e diagramação, contendo descrição de horários e atividades de cada um dos dois dias de evento. 4 x 4 cores Formato: Tamanho A4 2 páginas – frente e verso Observação: em cada verso, um dia de programação do evento</p> <p><b>Prazos: 2 (dois) dias corridos para produção após o envio do briefing e mais 1 (um) dia corrido para possíveis reajustes da primeira versão</b></p>	Desenvolvimento de 1 layout	R\$ 800,00	R\$ 800,00
4	<p><b>Certificado</b> Destinado aos participantes pós-evento Desenvolvimento de projeto gráfico, texto e diagramação, contendo logo do evento e nome do participante certificado. 4 x 1 cores Formato: Tamanho A4 2 páginas – frente e verso Observação: no verso da peça, informações sobre a carga horária do evento.</p> <p><b>Prazos: 2 (dois) dias corridos para produção após o envio do briefing e mais 1 (um) dia corrido para possíveis reajustes da primeira versão</b></p>	Desenvolvimento de 1 layout	R\$ 500,00	R\$ 500,00
5	<p><b>Vales</b> Destinado ao controle de entradas no evento. Desenvolvimento de projeto gráfico, texto e diagramação, contendo informações sobre vale, tipo de refeição e data da refeição 4 x 0 cores Formato: 18 x 5 cm 1 página - incluindo acabamento serrilhado Observação: o layout deverá ser dividido em 3 partes iguais considerando a três refeições às quais o participante tem direito</p>	Desenvolvimento de 1 layout	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



	<p><b>Prazos: 2 (dois) dias corridos para produção após o envio do briefing e mais 1 (um) dia corrido para possíveis reajustes da primeira versão</b></p>			
6	<p><b>Backdrop</b> Destinado à comunicação do evento Desenvolvimento de projeto gráfico, texto e diagramação, para fundo de palco do evento. 4 x 0 cores Formato: 12 x 3,5 metros – considerar reserva para fixação do backdrop</p> <p><b>Prazos: 2 (dois) dias corridos para produção após o envio do briefing e mais 1 (um) dia corrido para possíveis reajustes da primeira versão</b></p>	<p>Desenvolvimento de 1 layout</p>	<p>R\$ 500,00</p>	<p>R\$ 500,00</p>
7	<p><b>Banner da Programação</b> Destinado à orientação dos horários e atividades do evento. Desenvolvimento de projeto gráfico, texto e diagramação, contendo descrição de horários e atividades de cada um dos dois dias de evento. 4 x 0 cores Formato: 2 x 1 metros Observação: no mesmo layout, a programação dos 2 dias de evento.</p> <p><b>Prazos: 2 (dois) dias corridos para produção após o envio do briefing e mais 1 (um) dia corrido para possíveis reajustes da primeira versão</b></p>	<p>Quantidade: 03 Desenvolvimento de layouts</p>	<p>R\$ 150,00</p>	<p>R\$ 450,00</p>
8	<p><b>Banner de Sinalização</b> Destinado à sinalização do evento. Desenvolvimento de projeto gráfico, texto e diagramação, contendo logo do evento. 4 x 0 cores Formato: 4 x 3 metros Observação: no mesmo layout, a programação dos 2 dias de evento.</p> <p><b>Prazos: 2 (dois) dias corridos para produção após o envio do briefing e mais 1 (um) dia corrido para possíveis reajustes da primeira versão</b></p>	<p>Desenvolvimento de 1 layout</p>	<p>R\$ 150,00</p>	<p>R\$ 150,00</p>

*[Handwritten signature and initials]*



9	<p><b>Banner de Credenciamento</b></p> <p>Destinado à sinalização da área de credenciamento dos participantes. Desenvolvimento de projeto gráfico, texto e diagramação, contendo logo do evento e instruções sobre o credenciamento.</p> <p>4 x 0 cores Formato: 3,5 x 4 metros Observação: no mesmo layout, a programação dos 2 dias de evento.</p> <p><b>Prazos: 2 (dois) dias corridos para produção após o envio do briefing e mais 1 (um) dia corrido para possíveis reajustes da primeira versão.</b></p>	Desenvolvimento de 1 layout	R\$ 150,00	R\$ 150,00
10	<p><b>Convite</b></p> <p>Destinado aos participantes do evento. Desenvolvimento de projeto gráfico, texto e diagramação, para convite oficial do evento em formato .jpg</p> <p>4 x 0 cores Formato: 2490 x 3210 pixels</p> <p><b>Prazos: 2 (dois) dias corridos para produção após o envio do briefing e mais 1 (um) dia corrido para possíveis reajustes da primeira versão</b></p>	Desenvolvimento de 1 layout	R\$ 650,00	R\$ 650,00
11	<p><b>Logo do Seminário</b></p> <p>Destinado à comunicação do evento. Adaptação de logo já desenvolvido para as edições anteriores do evento, adaptando cores e número da edição</p> <p>4 x 0 cores Formato: em definição, em arquivos aberto (.cdr ou .psd) e fechado (.jpg).</p> <p><b>Prazos: 2 (dois) dias corridos para produção após o envio do briefing e mais 1 (um) dia corrido para possíveis reajustes da primeira versão</b></p>	Desenvolvimento de 1 layout	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 10.775,00</b>

Valor total da Proposta por extenso: Dez mil setecentos e setenta e cinco reais



Phábrica

R. Dias Vieira, 132  
São Paulo SP 05632-090  
PABX (11) 3721-0700  
www.phabrica.com.br



- a) O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos.
- b) Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa.
- c) O CBC executa os seus pagamentos aos fornecedores nos dias **5, 15 e 25 de cada mês**, ou, na coincidência com finais de semana ou feriados, no dia útil imediatamente seguinte. Assim, constatado o cumprimento da obrigação e trâmites internos de aprovação, o pagamento será efetuado em um dos dias mencionados acima, desde que observado, no entanto o prazo **mínimo de 07 (sete) dias úteis ao da apresentação da nota fiscal, contados a partir do primeiro dia útil ao do recebimento do documento.**

**Dados Imprescindíveis da Proponente:**

Razão Social: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVS. PROP. PUBLIC. LTDA EPP

CNPJ: 00.662.315/0001-02

Endereço: Rua Dias Vieira, 132 | Vila Sonia

Tel./Fax: (11) 3721-0700

CEP: 05632-090

Cidade: São Paulo

UF: SP

São Paulo, 30 de Agosto de 2017

**Assinatura à próprio punho**

Nome: CELSO KISHIMOTO

Cargo/Função: SÓCIO-DIRETOR